

陳志峰；陳美儀；馮家超；賀定一；葉兆佳；姚偉彬；柳智毅；梁慶球；劉良；盧德華；米健；蕭婉儀；蘇映璇；吳在權；尹一橋；楊俊文；余永逸；張曙光。

二、委任下列在相關領域公認傑出的人士及專業人士為上述批示第三款(十三)項規定的人才發展委員會成員：

- (一) 鄭洪光；
- (二) 馮家輝；
- (三) 甄文靜；
- (四) 莫志偉；
- (五) 黃永曦。

三、以上兩款所指成員的任期為兩年。

四、本批示自二零一八年三月二十七日起產生效力。

二零一八年三月十五日

行政長官 崔世安

第 14/2018 號行政長官公告

鑑於中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會關於不擴散/朝鮮民主主義人民共和國的第1718(2006)號、第1874(2009)號、第2087(2013)號、第2094(2013)號、第2270(2016)號、第2321(2016)號、第2356(2017)號、第2371(2017)號、第2375(2017)號及第2397(2017)號決議；

安全理事會第1718(2006)號決議設立的委員會於二零一七年十二月二十八日根據第2375(2017)號決議第6段指認了4艘船隻；

根據第2371(2017)號決議第6段，安全理事會決定所有會員國須禁止此類被指認的船隻進入本國港口，除非委員會事先認定是出於人道主義目的或符合第1718(2006)號、第1874(2009)號、第2087(2013)號、第2094(2013)號、第2270(2016)號、第2321(2016)號、第2356(2017)號或第2371(2017)號決議的任何其他目的而必須進港；

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條(一)項和第六條第一款的規定，命令公佈中央人民政府於二零一八年一月二日發出的關於安全理事會在制裁名單中增加4艘船隻的通知的有用部分的中文原文及相應的葡文譯本。

二零一八年三月十二日發佈。

行政長官 崔世安

Chan Chi Fong; Chan Melinda Mei Yi; Fong Ka Chio; Ho Teng Iat; Ip Sio Kai; Iu Vai Pan; Lao Chi Ngai; Leong Heng Kao; Liu Liang; Lou I Wa; Mi Jian; Sio Un I; So Ying Suen; Ung Choi Kun; Van Iat Kio; Yeung Tsun Man Eric; Yu Wing Yat; Zhang Shuguang.

2. São designados membros da Comissão de Desenvolvimento de Talentos as seguintes personalidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, a que se refere a alínea 13) do n.º 3 do referido despacho:

- 1) Cheang Hong Kuong;
- 2) Fong Ka Fai;
- 3) Ian Man Cheng;
- 4) Mok Chi Wai;
- 5) Wong Weng Hei.

3. O mandato dos membros referidos nos números anteriores é de 2 anos.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Março de 2018.

15 de Março de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 14/2018

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) e 2397 (2017) relativas à Não Proliferação/República Popular Democrática da Coreia;

Considerando igualmente que, em 28 de Dezembro de 2017, o Comité do Conselho de Segurança estabelecido nos termos da Resolução n.º 1718 (2006) procedeu à designação de quatro navios nos termos do disposto no n.º 6 da Resolução n.º 2375 (2017);

Considerando ainda que o Conselho de Segurança decidiu, no n.º 6 da Resolução n.º 2371 (2017), que os Estados Membros devem proibir a entrada nos seus portos de tais navios designados, salvo se o Comité determinar previamente que a entrada é necessária para fins humanitários ou para quaisquer outros fins compatíveis com os objectivos das Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017) ou 2371 (2017);

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a parte útil da notificação efectuada pelo Governo Popular Central, em 2 de Janeiro de 2018, relativa ao aditamento dos quatro navios designados na lista de sanções do Conselho de Segurança, no seu texto em língua chinesa, acompanhado da tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 12 de Março de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

通知

(二零一八年一月二日)

.....

12月28日，安理會朝鮮制裁委員會（以下簡稱“制裁委”）認定“金裕”號（Billions No.18, IMO號9191773）、“玉石峰6”號（U1 Ji Bong 6, IMO號9114555）、“綾羅2”號（Rung Ra 2, IMO號9020534）、“禮成江1”號（Rye Song Gang 1, IMO號7389704）等4艘船隻從事運送涉朝鮮違禁物項，決定將其增列為受制裁船隻。根據安理會決議規定，各國應禁止上述被列名船隻靠港。

.....

第 15/2018 號行政長官公告

鑑於中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會關於恐怖活動對國際和平與安全構成威脅的第1988（2011）號、第2082（2012）號、第2160（2014）號及第2255（2015）號決議，上述決議分別於二零一一年十月二十六日、二零一三年四月二十四日、二零一六年八月十九日及二零一六年四月二十二日，透過第75/2011號、第9/2013號、第55/2016號和第24/2016號行政長官公告公佈於《澳門特別行政區公報》第二組：

第1988（2011）號決議所設安全理事會委員會（1988制裁委員會）於二零一七年二月十六日更新了根據安全理事會第1988（2011）號決議擬定並維持的名單（1988制裁名單）；

同時，二零一七年二月十七日版的1988制裁名單取代了同一名單的過往版本，尤其是二零一四年九月二十三日的版本，且已包含由二零一四年九月二十三日至二零一七年二月十六日期間的所有更新；

基於此，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條（一）項和第六條第一款的規定，命令公佈依照安全理事會第1988（2011）號決議擬定並維持且於二零一七年二月十七日生成的名單的中文及英文原文。

二零一八年三月十二日發佈。

行政長官 崔世安

Notificação

(de 2 de Janeiro de 2018)

« (...)

Em 28 de Dezembro, o Comité de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas contra a República Popular Democrática da Coreia (adiante designado por «Comité de Sanções») confirmou que quatro navios, incluindo o “金裕”號 (Billions n.º 18, IMO n.º 9191773), o “玉石峰6”號 (U1 Ji Bong 6, IMO n.º 9114555), o “綾羅2”號 (Rung Ra 2, IMO n.º 9020534) e o “禮成江1”號 (Rye Song Gang 1, IMO n.º 7389704) se dedicam ao transporte de artigos proibidos da RPDC e decidiu aditá-los à lista de sanções. Em conformidade com a Resolução do Conselho de Segurança, todos os Estados devem proibir a entrada nos seus portos dos referidos navios designados.

(...)

Aviso do Chefe do Executivo n.º 15/2018

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções n.ºs 1988 (2011), 2082 (2012), 2160 (2014) e 2255 (2015) do Conselho de Segurança das Nações Unidas relativas às ameaças à paz e segurança internacionais causadas por actos terroristas, todas elas publicadas em *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, II Série, através, respectivamente, dos Avisos do Chefe do Executivo n.ºs 75/2011 de 26 de Outubro de 2011, 9/2013 de 24 de Abril de 2013, 55/2016 de 19 de Agosto de 2016 e 24/2016 de 22 de Abril de 2016;

Mais considerando que, em 16 de Fevereiro de 2017, o Comité do Conselho de Segurança estabelecido nos termos da Resolução n.º 1988 (2011) (Comité de Sanções 1988) procedeu à actualização da Lista estabelecida e mantida nos termos da Resolução n.º 1988 (2011) do Conselho de Segurança (Lista de Sanções 1988);

Considerando ainda que a Lista de Sanções 1988 com a presente redacção de 17 de Fevereiro de 2017 substitui as anteriores versões da mesma, nomeadamente a versão de 23 de Setembro de 2014, e integra as actualizações de 23 de Setembro de 2014 a 16 de Fevereiro de 2017;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a Lista estabelecida e mantida nos termos da Resolução n.º 1988 (2011) do Conselho de Segurança, tal como produzida em 17 de Fevereiro de 2017, nas suas versões originais em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 12 de Março de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.